

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

ALINARINTA CHIADA PINA LEEMIA JOSE DE DIONETRA

PORTARIA N.º 08, de 14 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADO EM PERÍODO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 pela Resolução Normativa CFA nº. 554 de 18 de dezembro de 2018, e decisão na 34ª Reunião Ordinária da Diretoria realizada em 10 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria nº 45, de 04 de outubro de 2016, tendo em vista que o substituto do empregado ocupante de cargos de gerência e assessoramento que receber salário e comissão perceberá apenas a comissão efetivamente paga ao empregado substituído.

RESOLVE:

Art.1º – Designar Adm. Adm. Lilian Saeki, Analista de Licitação e Contratos, para substituir Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Gerente de Administração e Logística, no período de suas férias regulamentares de 21/01/2019 a 04/02/2019.

Parágrafo Único: A substituição de que trata o caput deste artigo perdurará até que a substituída retorne à suas atividades normais.

Art.2º – Durante a substituição a substituta fará jus ao recebimento do valor da Gratificação de Função correspondente ao cargo da substituída.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2019.

Adm. Jehu Pinto & Aguilar Filho Presidente - CRX-MG 01-011260/D

ADM